



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa Voto de Aplauso aos profissionais condutores socorristas de ambulâncias, que nessa epidemia do Coronavírus-Covid 19, nos revelam a importância do seu trabalho, da coragem, determinação e amor ao próximo atuando diariamente e transportando em segurança as equipes médicas e os pacientes, sendo responsáveis driblando o trânsito congestionado e difícil levando pessoas que sentem dor e precisam chegar rapidamente aos hospitais.

Senhor Presidente

A epidemia do novo coronavírus-Covid 19 é um flagelo mundial que provoca medo e insegurança em todos, haja vista a facilidade de contágio e as consequências para a saúde das pessoas, podendo infelizmente levar a óbito ou causar sequelas.

Se podemos encontrar algo positivo nessa época de tanta incerteza é que a epidemia revelou a importância de profissionais que quase não tinham visibilidade, como auxiliares da saúde, enfermeiros, trabalhadores na limpeza e desinfecção de hospitais e condutores socorristas, os primeiros a chegar no socorro levando em segurança toda equipe e transportando os pacientes.

Esse profissional enfrenta no seu dia a dia uma infinidade de problemas, pois é o responsável por conduzir um veículo de socorro no trânsito caótico das cidades ou em locais de difícil acesso, nas ruas congestionadas pelo número de veículos ou em locais ermos e onde quase não é possível trafegar o condutor atua com muita capacidade e conhecimento na arte de dirigir um veículo.

É ele o responsável por conduzir em segurança, zelando pelos pacientes e pela equipe médica, conhecer rotas alternativas no trânsito, sendo apto a fazer uso de diferentes equipamentos e sobretudo estar em contato com pessoas doentes que precisam ser auxiliadas.

Temos que reconhecer que não são pessoas comuns, são pessoas abnegadas e corajosas, que revelam amor ao próximo acima de tudo, inclusive colocando em risco diariamente sua própria vida em um serviço cansativo, exigente, que precisa ser realizado com todo cuidado





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

e capacitação, resumindo, ser condutor socorrista não é para qualquer um, é preciso vocação de servir ao semelhante.

É difícil, é cansativo, é perigoso, provoca emoções fortes, lidando com a vida e a dor de pacientes diariamente, driblando as dificuldades no atendimento e nem sempre sendo reconhecidos.

Ante o exposto,

Requeremos à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja inserido em Ata dos trabalhos desta Casa de Leis Voto de Aplauso aos condutores socorristas de ambulâncias que diariamente são chamados para transportar doentes acometidos por diferentes enfermidades, realizando esse penoso trabalho com desvelo, com coragem, sobretudo amor ao próximo, transportando em segurança as equipes médicas, os pacientes e zelando por todos.

Solicitamos seja dada ciência do Voto de Aplauso ao Senhor Secretário de Saúde, ao Sindicato da categoria e ao Senhor Prefeito Paulo Serra..

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de Fevereiro de 2021.

Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR

COAUTORIA: Ver. Eduardo Leite - PT, Ver. Jorge Kina - PSDB, Ver. Lucas Zacarias - PTB, Ver. Pedrinho Botaro - PSDB, Ver. Prof. Jobert Minhoca - PSDB, Ver. Rodolfo Donetti - CIDADANIA, Ver. Vavá da Churrascaria - PSD, Pedrinho Botaro - PSDB, Ver. Bahia - PSDB, Ver. Bahia do Lava Rápido - PSDB, Ver. Carlos Ferreira - PSB, Ver. Cicote - AVANTE, Ver. Coronel Edson Sardano - PSD, Ver. Dr. Marcelo Chegade - PSDB, Ver. Dr. Pedro Awada - PATRIOTA, Ver. Dra. Ana Veterinária - DEM, Ver. Edilson Santos - PV, Ver. Marcio Colombo - PSDB, Ver. Marilda Brandão - PSD, Ver. Ricardo Alvarez - PSOL, Ver. Ricardo Zóio - DEM, Ver. Samuel Dias - PDT, Ver. Toninho Caiçara





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

- PSB, Ver. Wagner Lima - PT



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003600310033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.